

	2023.01.24.05-PMI	(SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
	2023.01.24.06-PMI	
	2023.01.24.07-PMI	
	2023.01.24.08-PMI	
	2023.01.24.09-PMI	
	2023.01.24.10-PMI	
	2023.01.24.11-PMI	
	2023.01.24.12-PMI	
	2023.01.24.13-PMI	
	2023.01.24.14-PMI	
	2023.01.24.15-PMI	
	2023.01.24.16-PMI	
	2023.01.24.17-PMI	
	2023.01.24.18-PMI	
V & V EMPREEDIMENTOS LTDA	2025.10.17.01-PMI-SEGAB	Contratação de empresa para serviço de locação de veículos, caminhões e veículos utilitários, destinados a atender Diversas Secretarias do município de Iguatu.
	2025.10.17.02-PMI-SME	
	2025.10.17.03-PMI-SEGAB	
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	2025.10.17.04-PMI-SMS	

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4CBE1C84

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA Nº. 995/2026

INSTITUI FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente os arts. 117 e 118, que tratam da fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19, de 31 de março de 2023, que regulamenta a designação e as atribuições dos fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído(a) a(o) servidor(a) **HILDERLUCIO FERREIRA GONZAGA**, CPF nº 734.809.083-49, como Fiscal de Contrato das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos licitados ou firmados por Diversas Secretarias Municipais, especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução contratual, comunicando irregularidades e adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- II - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
- III - atestar as medições, entregas ou serviços executados;
- IV - manter registro atualizado dos acontecimentos relevantes na execução do contrato;
- V - cumprir as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 18/2023 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica concedida ao(à) servidor(a) durante a vigência do contrato gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento), do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do art. 8-E da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela lei nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 04 de maio de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 995/2026.

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO
PAULO HOLANDA DE QUEIROZ - ME	2026.02.20.01 - SME	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios dos veículos da frota municipal, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse..
	2026.02.20.02 - SEGAB	
	2026.02.20.03 - SEINFRA	
	2026.02.20.04 - SEDA	
	2026.02.20.05 - SPM	
	2026.02.20.06 - SETRAN	
	2026.02.20.07 - SMS	
	2026.02.20.08 - SAS	
	2026.02.20.09 - SAS	
L.M. DE PEREIRA LIMA	2026.02.20.10 - SME	
	2026.02.20.11 - SEDA	
	2026.02.20.12 - SETRAN	
	2026.02.20.13 - SPM	
	2026.02.20.14 - SMS	
M.S. COMERCIO E SERVICOS LOPES	2026.02.20.15 - SAS	
	2026.02.20.16 - SME	
	2026.02.20.17 - SEINFRA	
	2026.02.20.18 - SEDA	
	2026.02.20.19 - SPM	
	2026.02.20.20 - SMS	

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8F4DECFF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA Nº. 996/2026

INSTITUI FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente os arts. 117 e 118, que tratam da fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19, de 31 de março de 2023, que regulamenta a designação e as atribuições dos fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído(a) a(o) servidor(a) **HILDERLANIA SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF nº 062.565.193-61, como Fiscal de Contrato das Secretarias de Educação do Município de Iguatu, com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos licitados ou firmados por esta Procuradoria, especificados no Anexo Único desta Portaria

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato: